



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14210** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014210-14, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Uma Casa nº 165, tipo D2, no Condomínio RESERVA DO NORTE 5, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, Bairro Santa Maria, zona norte deste município, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 60,13; Área Privativa Total(m²): 120,99; Área de Uso Comum(m²): 0,56; Área Real Total(m²): 121,56; Fração Ideal: 0,00512%, composta por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A.serviço; escada e uma vaga de garagem descoberta, com área de 12,25m² e capacidade para um veículo; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filho, construída no LOTE/CASA 165: área(m²): 91,88, perímetro(m): 46,49, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o muro de divisa do condomínio (Avant Empreendimentos Imobiliários Ltda), lado direito(m): 18,195, limitando-se com o lote clube/piscina, lado esquerdo(m): 18,195, limitando-se com o lote/casa 166, edificada na fração ideal de 0,00512%, da Gleba D/2, situada na Rua Maria Mirto de Sá, nº 2165, bairro Santa Maria, zona norte deste município, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso – 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade da Gleba D/2, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.447.848,98m e E 740.214,39m; deste, segue confrontando com Gleba D/1, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°38'59" e 125,90m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.447.727,00m e E 740.245,59m; deste, segue confrontando com a série norte da Rua Maria Mirto de Sá, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°38'17" e 190,57m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.447.679,73m e E 740.060,98m; deste, segue confrontando com**

Gleba D/1 de Avant Empreendimentos Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°38'59" e 125,90m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.447.801,74m e E 740.029,76m; 75°38'59" e 190,57m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 23.992,76m² e 632,94m de perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília USP CHUÁ 91031, de coordenadas N 7.812.295,47m e E 803.792,79m, e encontram-se representadas no sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção U T M, desmembrada da GLEBA D, com uma área de 171.771,24m², localizada no bairro Santa Maria, Data Covas deste município, zona norte da cidade. Protocolo: 17138 de 11/09/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede e foro na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 07/06/2022. **REGISTRO ANTERIOR: 166.059**, a ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento encaminhado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, datado de 01 de setembro de 2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do Registro de Imóveis, objeto da matrícula supra, datada de 29/08/2025, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52402 - LQAD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-14210- Protocolo: 17138 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula 166.059, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata o **AV-497 da matrícula n° 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: "AV-497-155755 - Protocolo: 295744 de 23/12/2020. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal da fração ideal de 0,00512% do imóvel de que trata a presente matrícula, correspondente a **uma casa n° 165, tipo D2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, como sendo: **399.704-9**. Tudo conforme requerido em 09 de novembro de 2020, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, n° 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.529.586/0001-98. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0135161/20-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:28:50h do dia 09/11/2020, válida até 07/02/2021, código de autenticidade: 51DC81B182DE1BAF, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 10/12/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABR48004 - ASS7, ABR48005 - MKPE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/12/2020. Eu, (Adriane Alves Miranda da Silva),



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ68190 - ATBJ, AIJ68191 - ETXO, AHZ52403 - G4FD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-14210- Protocolo: 17138 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula 166.059, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o **R-500 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “R-500-155755-Protocolo: 295169 de 11/12/2020. – **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCA NARAYNA SANTOS ANDRADE**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, servidor público estadual, portadora da CI/RG nº 2739962-SSP/PI, CPF/MF nº 042.343.953-74, residente e domiciliada em Avenida Jacob Almendra, nº 935, Bairro Porenquanto, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.787,85 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); mais o valor de construção de R\$ 139.212,15, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 32.000,00, referente aos recursos próprios e R\$ 128.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pela Credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº 1.7877.0075248-5, datado de 21 de outubro de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15028082067, referente ao protocolo nº 0.504.849/20-11, no valor original de R\$ 2.880,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.736,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei nº 4.974/2016, arrecadado Caixa Econômica Federal – Internet Banking, em 09/12/2020; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda

Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CDD2.2CB8.BFD5.62D4, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:25:46h do dia 16/12/2020, válida até 14/06/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0135161/20-32, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:28:50h do dia 09/11/2020, válida até 07/02/2021, código de autenticidade: 51DC81B182DE1BAF; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: ff76. aab7. 9280. a987. cfc0. ddf0. 284a. a5c0. c3d6. 35b3, datado de 23/12/2020, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.117,72; FERMOJUPI: R\$ 223,55; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,94; Total: R\$ 1.369,47. Data do Pagamento: 10/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABR48016 - E2NJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/12/2020. Eu, (Adriane Alves Miranda da Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52404 - JN68**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-14210- Protocolo: 17138 de 11/09/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula 166.059, a ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o **R-501 da matrícula nº 155.755**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-501-155755 - Protocolo: 295169 de 11/12/2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,00512% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente a uma casa nº 165, tipo D2, do Condomínio RESERVA DO NORTE 5**, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **FRANCISCA NARAYNA SANTOS ANDRADE**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 20/01/2022; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA DE JUROS: Taxa de Juros Balcão - Nominal 8,1858%. Efetiva 8,5000%; Taxa de Juros Reduzida - Nominal 7.4876%. Efetiva 7.7500%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/11/2020, no valor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



inicial: referente a taxa de juros balcão de R\$ 1.026,35 e referente a taxa de juros reduzida R\$ 964,40. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº 1.7877.0075248-5, datado de 21 de outubro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.112,15; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,64. Data do Pagamento: 10/12/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABR48027 - 1GM5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 23/12/2020. Eu, (Adriane Alves Miranda da Silva), escrevente autorizada, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa) interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Márcio Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 11/09/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ52405 - ANGX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/09/2025. Eu, Escrevente autorizada Adriane Alves Miranda da Silva, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-14210- Protocolo: 19611 de 22/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 20 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1543635/26-97, referente ao protocolo n.º 0.003.388/26-37, no valor original de R\$ 4.000,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 4.003,39, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 14/04/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 036546/26-87, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:58 h, no dia 22/04/2026, validade até 21/07/2026, com código de autenticidade: 1FDA.C248.EB7A.E7BE; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 036373/26-61, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:59 h do dia 22/04/2026, validade até 21/07/2026, com código de

autenticidade: 37C2.33BE.F049.ADFE; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.248.901/26-54, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:15:02 h do dia 10/04/2026, validade até 09/07/2026, Código de autenticidade: 5EC01EBC049F59E4, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 67e3503nmg, em nome de Francisca Narayna Santos Andrade, com data de 07/05/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: k5bv5wyoxz, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 07/05/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 22/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38583 - CM9S, AJK38585 - CM75, AJK38584 - 14YZ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/05/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38639 - HHH9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 07 de Maio de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5SXF-SW8DK-GHW8N-LV6RS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H5SXF-SW8DK-GHW8N-LV6RS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>